



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

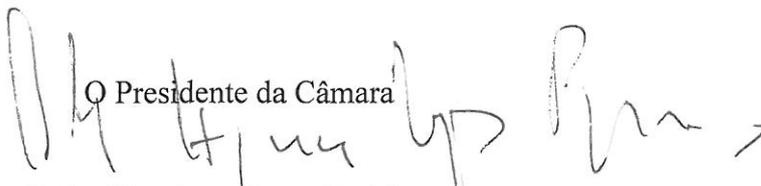
### AVISO

#### **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO E ARQUITETURA E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE PORMENOR DAS ZONAS BALNEARES DA PRAIA FORMOSA E ANJOS**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o contrato de prestação designado em epígrafe celebrado em 11 de janeiro de 2012, entre o Município de Vila do Porto e a empresa Arquiteto Paulo Jorge Macedo & Associados, Lda, pelo período de quatro meses, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao máximo de doze meses, pelo valor de 10.981,30 € (dez mil novecentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 16% (dezasseis por cento), após parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo emitido na reunião ordinária de 30 de agosto de 2012, foi por despacho do signatário de 31 de agosto de 2012, renovado por mais quatro meses, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012.

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 31 de agosto de 2012.

  
O Presidente da Câmara  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues